



A Busca Ativa Escolar: Estratégias e Desafios nas Escolas Estaduais e Municipais de Manaus – AM

The Active School Search: Strategies and Challenges in State and Municipal Schools of Manaus, Amazonas (AM)

Danielle Monteiro dos Santos

Acadêmicas da Universidad de La Integración de Las Américas Escuela de Postgrado, Doctorandas en Ciencias de La Educación

Lucineide Monteiro dos Santos

Acadêmicas da Universidad de La Integración de Las Américas Escuela de Postgrado, Doctorandas en Ciencias de La Educación

Resumo: A estratégia de Busca Ativa Escolar implementada em Manaus por meio da parceria intersetorial a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e a criação do CEMASP – Centro Municipal de Manaus Sociopsicopedagógico e a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) visa combater a evasão e exclusão escolar. A iniciativa utiliza a capilaridade da rede SEMED através do CEMASP, onde as escolas identificam crianças e adolescentes fora da escola e enviam através do SIGEAM para o CEMASP que fazem toda uma pesquisa pelo SIGEAM e por telefone e partem para visitas domiciliares. Esses casos são notificados para a SEMED/CEMASP, que realiza a abordagem familiar, efetiva do retorno do aluno(a) para a escola promovendo o monitoramento e o acompanhamento integral do estudante. Essa colaboração permite enfrentar as causas multifatoriais do abandono escolar, como vulnerabilidade social e falta de documentação, dificuldade de aprendizagem, dando orientações aos pais e professores indo além da matrícula para garantir a permanência e o direito à educação de forma mais eficaz e equitativa na complexa realidade do município.

Palavras-chave: estudante; aprendizagem; abordagem familiar.

Abstract: The Active School Search strategy implemented in Manaus through the intersectoral partnership between the Municipal Department of Education (SEMED), the creation of CEMASP – Municipal Center of Manaus for Socio-Psycho-Pedagogical Support, and the Municipal Department of Health (SEMSA) aims to combat school dropout and exclusion. The initiative makes use of SEMED's network capillarity through CEMASP, where schools identify children and adolescents who are out of school and submit the information through SIGEAM to CEMASP. There, research is conducted via SIGEAM and telephone calls, followed by home visits. These cases are reported to SEMED/CEMASP, which carries out family outreach, ensures the student's return to school, and promotes continuous monitoring and comprehensive follow-up. This collaboration addresses the multifactorial causes of school abandonment—such as social vulnerability, lack of documentation, and learning difficulties—by providing guidance to parents and teachers, going beyond mere enrollment to ensure permanence and the effective right to education in the complex reality of the municipality.

Keywords: student; learning; family approach.

INTRODUÇÃO

“As crianças e adolescentes têm todos os direitos não porque são o futuro, mas porque são seres humanos” (UNICEF).

A garantia do direito à educação, previsto constitucionalmente e reafirmado no Plano Nacional de Educação (PNE), esbarra persistentemente no fenômeno da exclusão escolar, um desafio complexo e multifacetado que se agravou significativamente no cenário pós-pandêmico. Nesse contexto, a Busca Ativa Escolar (BAE) emerge não apenas como uma estratégia operacional, mas como uma imperativa política educacional, fundamentada no princípio da equidade e no reconhecimento de que o acesso e a permanência na escola são condicionantes basilares para o desenvolvimento humano e social. O presente trabalho dedica-se a analisar as estratégias e os desafios inerentes à implementação da Busca Ativa Escolar na rede pública de ensino da cidade de Manaus/AM, um universo singular marcado por profundas disparidades socioeconômicas e geográficas.

A partir de 2020, estudos de Cury (2020) e Ferraro (2020) reforçam que a evasão e o abandono escolar não são fenômenos aleatórios, mas sim processos sociais construídos a partir de um conjunto de vulnerabilidades que interagem, tais como a pobreza, a falta de acesso a serviços públicos, a exploração do trabalho infantil e a desmotivação pedagógica. A pandemia de covid-19, principalmente em Manaus deixou rastro de abandono e de crianças e adolescentes órfãos, conforme alerta UNICEF (2021), funcionou como um acelerador dessas desigualdades, ampliando o risco de milhões de crianças e adolescentes brasileiros romperem o vínculo com a escola, com dados do INEP (2022) apontando um preocupante aumento nas taxas de abandono, especialmente no Norte do país onde trabalhamos como assessoras pedagógicas, mas também em cenários diferentes.

BUSCA ATIVA DE ALUNOS INFREQUENTES

Busca Ativa Escolar se configura, portanto, como uma metodologia e também uma estratégia de permanência na escola, uma ajuda social colaborativa, na definição de Costa (2021), que requer a atuação intersetorial entre Educação, Assistência Social, pedagogos, psicólogos Saúde e Conselhos Tutelares.

Conforme o (ECA, Art. 56):

Estabelece que os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental devem comunicar ao Conselho Tutelar os casos de maus-tratos envolvendo alunos, a reiteração de faltas e evasão escolar (após esgotados os recursos escolares) e os elevados níveis de repetência. A comunicação dessas situações é uma responsabilidade do diretor escolar e visa garantir a proteção da criança e do adolescente, acionando o Conselho Tutelar para intervir quando necessário (Brasil, 1990).

Nas escolas estaduais as Escolas trabalham a sua busca ativa, através do pedagogo ou diretor escolar, mas também as assessoras pedagógicas assumem esse papel através de ligações telefônicas fazendo a busca dos alunos infrequentes.

Em contextos metropolitanos da Amazônia, como Manaus, esses desafios adquirem contornos específicos. A vasta extensão territorial, as comunidades ribeirinhas e de periferia com difícil acesso, a precariedade da infraestrutura urbana e a alta rotatividade docente, somadas a uma crônica escassez de recursos, colaboram para um cenário desafiador para políticas de busca ativa, conforme discutem Almeida e Souza (2022). Além disso, Santos (2023) argumenta que a efetividade da BAE depende criticamente da adoção de tecnologias digitais de gestão e da formação continuada dos agentes educacionais para lidar com a complexidade dos casos.

Dessa forma, esta pesquisa busca investigar como as escolas do município de Manaus têm operacionalizado as diretrizes da Busca Ativa Escolar, identificando quais estratégias têm sido bem-sucedidas e quais os principais entraves – sejam eles de ordem logística, financeira, formativa ou de gestão – que impedem a plena efetividade desta política pública fundamental para a redução das desigualdades educacionais na capital amazonense.

A OPERACIONALIZAÇÃO DAS DIRETRIZES DA BUSCA ATIVA ESCOLAR (BAE)

Em Manaus tem sido um esforço contínuo e desafiador, adaptado às realidades específicas do município, que incluem vasta área rural, comunidades ribeirinhas e bolsões de pobreza urbana.

A estratégia de Manaus segue o modelo proposto pelo UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), mas com particularidades locais. Abaixo estão os principais eixos de como a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) tem operacionalizado a Busca Ativa Escolar:

Governança e Intersetorialidade

Comitê Gestor Municipal Manaus mantém um comitê gestor intersetorial, envolvendo não apenas a SEMED/MANAUS, mas também secretarias de Saúde (SEMSA¹), Assistência Social (SEMASC²), e outras entidades como o Conselho Tutelar.

A operacionalização das diretrizes da Busca Ativa Escolar (BAE) em Manaus tem sido um esforço contínuo e desafiador, adaptado às realidades específicas do município, que incluem vasta área rural, comunidades ribeirinhas e bolsões de pobreza urbana.

A estratégia de Manaus segue o modelo proposto pelo UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), mas com particularidades locais. Abaixo estão

1 Secretaria Municipal de Saúde

2 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

os principais eixos de como a Secretaria Municipal de Educação (Semed) tem operacionalizado a Busca Ativa Escolar.

Nas Escolas Municipais acontece através do CEMASP¹ que através do sistema SIGEAM² as escolas municipais enviam ao CEMASP, cinco faltas consecutivas ou dez alternadas, O CEMASP através das assessoras trabalham com as seguintes demandas: primeiro a pesquisa no próprio sistema SIGEAM, para verificar se aquele aluno encaminhado está ativo naquela escola, ou se já foi transferido para outra escola em seguida se faz ligações para as famílias para saber qual o motivo das faltas e já orienta a família para comparecer à escola para justificar as faltas, caso não se consiga falar com a família do aluno infrequente, a terceira fase é a visita domiciliar, a SEMED³ através do CEMASP possui toda uma estrutura que não acontece na Rede Estadual SEDUC⁴, a SEMED disponibiliza carro para monitoramentos nas escolas, como também para a visita domiciliar. A eficácia reside na capacidade de identificar, registrar, controlar e acompanhar casos de evasão e abandono, indo além da simples notificação e demandando a articulação em rede para o enfrentamento das causas profundas do problema. No entanto, a implementação dessa estratégia esbarra em obstáculos familiares.

Existe uma coordenação centralizada na secretaria de educação da SEMED para gerenciar todo o fluxo da Busca Ativa, garantindo que as informações sejam consolidadas e as ações, direcionadas.

Tecnologia e Identificação

Plataforma que se chama SIGEAM é o sistema que a SEMED e a SEDUC/Manaus utilizam para a busca Ativa Escolar, que permite.

Registro de Alunos em Situação de abandono escolar Professores, diretores ou qualquer cidadão pode notificar um caso de estudante que parou de frequentar as aulas, mas nesse caso somente as escolas notificam os alunos infrequentes caso o CEMASP não alcance o aluno a escola envia ao Conselho Tutelar da região que é a segunda instancia, a terceira instancia é o Ministério Público.

A ação dos assessores: os casos registrados no SIGEAM são encaminhados para as coordenações de busca ativa do município.

A SEMED também cruza dados de sua própria matrícula com outros sistemas municipais e estaduais (SIGEAM) para identificar estudantes em risco de abandono de forma proativa e também para verificar se o aluno já está matriculado em outra escola.

Atuação no Território (Ação Prática)

Este é o cerne da operacionalização. Manaus divide a atuação em duas frentes principais:

Busca Ativa Urbana

Assessores do CEMASP são Equipes formadas por pedagogos, psicopedagogos, assistentes sociais e psicólogos que vão até as escolas e residências dos estudantes faltosos através da FICAI³. Eles investigam as causas do abandono (dificuldade de acesso, problemas familiares, vulnerabilidade social, trabalho infantil, etc.) e tentam resolver as barreiras imediatas.

Busca Ativa na Zona Rural e Ribeirinha através também do CEMASP que possui uma coordenação por zona: Norte, Sul, Leste 1, Leste 2, Centro Sul e área Rural que compreende as áreas: Ribeirinha e Rodoviária.

· Deslocamento por Embarcações. Esta é uma característica única da região Norte com áreas ribeirinhas e Manaus, não foge à regra, o Amazonas possui uma área Continental de 1,571,000 e Manaus possui uma área de: 11,401 Km². Equipes de assessores da SEMED/CEMASP realizam visitas pelos rios e Rodovias da região para visitar comunidades distantes.

Apoio às Escolas Ribeirinha, a busca é feita em parceria com as próprias escolas localizadas nessas áreas, que conhecem a realidade das famílias. O transporte escolar fluvial (lanchas ou rabetas), (os “ônibus escolares”) é um incentivo crucial para garantir o acesso.

Radiocomunicação, em áreas de difícil acesso, a comunicação via rádio é ainda uma ferramenta importante para manter contato com as lideranças comunitárias e identificar casos de abandono escolar.

Ações de (Re)Inserção e Permanência

Localizar o estudante é apenas o primeiro passo. O desafio é trazê-lo de volta e garantir que ele permaneça. Para isso, Manaus implementa

Auxílio Transporte: Fornecimento de passe de ônibus ou suporte para o deslocamento.

Acompanhamento Pedagógico Aulas de reforço para que o estudante não desanime por sentir a defasagem de aprendizagem. Inclui o 6º tempo nas aulas, aplica avaliações para acompanhamento da aprendizagem com metas para cada ano escolar e por escola, cada estabelecimento escolar possui sua própria meta baseado nos índices anteriores, ou seja do ano que passou.

Encaminhamento para Serviços de Assistência. Se a causa for vulnerabilidade social extrema, a família é encaminhada para a rede de assistência social para receber benefícios como o Bolsa Família e outros suportes (CRAS⁴, CREAS⁵).

Projetos de Atração Desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e de profissionalização dentro das escolas para aumentar o vínculo do aluno com a unidade de ensino.

3 Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente.

4 Centro de Referência de Assistência Social.

5 Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Monitoramento e Avaliação

Indicadores: A plataforma da BAE (SIGEAM) gera relatórios que permitem monitorar quantos estudantes foram localizados e estão ativos frequentando as aulas regularmente.

· Metas A SEMED/Manaus estabelece metas anuais de redução do Abandono escolar para cada divisão distrital, as DDZs por zona, mapeado geograficamente com base nesses dados, as escolas são notificadas para melhoria do ensino e do monitoramento.

Desafios Persistentes na Cidade de Manaus

Apesar dos esforços, Manaus ainda enfrenta grandes desafios.

Escala do Problema O tamanho da cidade e a dispersão geográfica tornam a cobertura total muito difícil.

Altos Índices de Abandono Escolar principalmente na Modalidade da EJA A cidade historicamente possui taxas de abandono escolar elevadas, agravadas pela pandemia de covid-19.

Realidade Socioeconômica: Apobreza e a necessidade de muitos adolescentes contribuírem com a renda familiar são barreiras complexas de superar, Manaus tem um PIB⁶ (em 2024 de 44,5 bilhões) elevado, mas somente nas mãos de industriários e empresários de diversos ramos. A periferia de Manaus cresce desordenadamente com uma população em 2024 de 2.279.686 habitantes, de acordo com o IBGE⁷.

O FENÔMENO DO VÍCIO DE DROGAS E O ABANDONO ESCOLAR EM MANAUS: UMA ANÁLISE MULTIDIMENSIONAL

A cidade de Manaus, como um grande centro urbano da Amazônia, apresenta dinâmicas sociais únicas que intensificam a relação entre o vício em drogas e a evasão escolar. Essa relação não é de simples causa e efeito, mas um ciclo vicioso onde um problema alimenta o outro.

Contexto Específico de Manaus

A Zona Franca de Manaus (ZFM): Embora gere empregos, a ZFM não absorve toda a mão de obra jovem e pouco qualificada. A falta de perspectivas de emprego digno para adolescentes desestimula a permanência na escola.

· Desigualdade Social e Vulnerabilidade: Manaus possui bolsões de extrema pobreza e áreas periféricas (como bairros da Zona Leste e Norte) com precário acesso a serviços públicos (saúde, lazer, segurança). Essas áreas são mais vulneráveis à atuação do tráfico de drogas e ao consumo.

⁶ Produto Interno Bruto

⁷ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

A Pressão Econômica Familiar, muitas famílias dependem da contribuição financeira dos filhos, que abandonam os estudos para trabalhar informalmente, ficando expostos a ambientes de risco, incluindo as drogas.

Como o Vício em Drogas Impacta o Abandono Escolar.

O vício atua como um catalisador do abandono escolar de várias formas:

Comprometimento Cognitivo e Desempenho, o uso crônico de drogas, especialmente na adolescência, afeta a memória, a concentração e a capacidade de aprendizado. O aluno vai mal nas provas, perde o interesse pelas aulas e se sente deslocado, levando à reprovação e, conseqüentemente, ao abandono.

O Aumento do Absenteísmo, a dependência química leva a um estilo de vida desregrado. O adolescente falta às aulas para usar drogas, para se recuperar dos efeitos ou para buscar recursos para sustentar o vício.

Conflitos e Desestruturação familiar, o vício gera conflitos graves dentro de casa, criando um ambiente emocionalmente instável. Muitos jovens fogem de casa ou são expulsos, perdendo completamente o suporte necessário para continuar estudando.

Envolvimento com o Crime, para sustentar o vício, o jovem pode ser cooptado pelo tráfico de drogas, seja como consumidor ou como parte da rede de venda. Isso o afasta fisicamente da escola e coloca sua vida em risco, tornando os estudos uma prioridade secundária.

Como o Abandono Escolar Facilita o Vício em Drogas

O abandono escolar, por sua vez, cria as condições ideais para o envolvimento com as drogas.

O ócio e Falta de Perspectivas, fora da escola, o jovem fica sem uma estrutura diária e sem um projeto de futuro. O tédio e a sensação de inutilidade são grandes fatores de risco para a experimentação de drogas.

Perda da Rede de Proteção, a escola é uma importante rede de proteção. Professores, orientadores e colegas podem identificar problemas precocemente. Sem essa rede, o jovem fica mais vulnerável a influências negativas.

Exposição a Ambientes de Risco, nas ruas, o jovem em situação de abandono escolar convive com outros em situação similar e fica mais exposto a traficantes e usuários.

Busca de Pertencimento, grupos ligados ao tráfico ou ao uso de drogas podem oferecer uma sensação falsa de identidade, proteção e poder a jovens que se sentem excluídos pela sociedade.

A Questão das Drogas Lícitas (Álcool e Tabaco)

É crucial não negligenciar o papel das drogas lícitas:

Álcool: É a "porta de entrada" mais comum, culturalmente aceita e de fácil acesso para adolescentes. O alcoolismo juvenil é um grave problema que causa desinteresse escolar, violência doméstica e acidentes.

A Operacionalização das Diretrizes da Educação

O acesso e a permanência de crianças e adolescentes na escola são direitos fundamentais garantidos por uma robusta estrutura legal no Brasil. Essas leis estão alinhadas com o princípio constitucional da proteção integral à criança e ao adolescente.

A BASE LEGAL DO DIREITO A EDUCAÇÃO NO BRASIL

- A Constituição Federal de 1988 (CF/88) - A Base Legal

É a lei maior do país e estabelece os fundamentos para todas as outras.

Art. 6º: Define a educação como um direito social.

Art. 205: Afirma que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, visando o pleno desenvolvimento da pessoa e sua preparação para o exercício da cidadania.

Art. 208: Especifica o dever do Estado para com a educação, garantindo, entre outros pontos:

Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade.

- Atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.
- Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

Art. 227: Estatui o princípio da prioridade absoluta para crianças e adolescentes, que inclui o direito à educação.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990

- É a lei que detalha e operacionaliza os direitos previstos na Constituição.
- Art. 53: Repete e detalha o direito à educação, destacando que a criança e o adolescente têm direito à educação pública e gratuita, próxima de sua residência, e que é dever do Estado assegurar condições de permanência na escola.
- Art. 54: Impõe ao Estado o dever de garantir vagas no ensino fundamental, combater a evasão escolar e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.
- Art. 55: Determina que os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos na rede regular de ensino.
- Art. 56: Define que a direção da escola deve comunicar ao Conselho Tutelar casos de:
 - I - Maus-tratos envolvendo alunos.

II - Reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar.

III - Elevados níveis de repetência.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996

É a lei que organiza todo o sistema educacional brasileiro.

- Art. 4º: Corrobora a gratuidade e obrigatoriedade da educação básica dos 4 aos 17 anos, estabelecendo que é dever do Estado garantir seu acesso e permanência.
- Art. 5º: Trata do direito à educação e do dever de educar, permitindo que os pais possam acionar o poder público para exigir vagas se não houver na localidade.
- Art. 12 e 13: Atribuem às escolas a responsabilidade de elaborar e implementar uma proposta pedagógica que assegure condições para a permanência e sucesso dos alunos, incluindo a recuperação para os com menor rendimento.

Leis e Programas Específicos que Combatem a Evasão Escolar

- Lei da Busca Ativa - Lei nº 13.802/2019: Institui a Política de Busca Ativa de crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória que estejam fora da escola. A lei obriga a União, estados e municípios a compartilharem dados para identificar e (re)matricular esses estudantes, com o acompanhamento do Conselho Tutelar e do Ministério Público.
- Programa Bolsa Família (Lei nº 10.836/2004): Embora seja um programa de transferência de renda, ele possui condicionalidades na área da educação. As famílias beneficiárias devem manter uma frequência escolar mínima de 85% para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, e de 75% para jovens de 16 e 17 anos. Isso cria um mecanismo importante para monitorar e incentivar a permanência na escola.
- Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015): Reforça o direito à educação inclusiva em classes regulares, proibindo a exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência. As escolas devem oferecer atendimento educacional especializado e adaptações necessárias para garantir a permanência.

Mecanismos de Proteção e Fiscalização

- Conselho Tutelar: É o principal órgão para zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Quando a escola notifica a evasão ou faltas excessivas, o Conselho Tutelar age para localizar a família, entender o problema e tomar as providências necessárias.
- Ministério Público (MP): Atua como “fiscal da lei”, podendo acionar o poder público para criar vagas ou implementar políticas, além de processar

judicialmente os pais ou responsáveis que descumprirem o dever de matricular e garantir a frequência dos filhos.

Resumo dos Principais Pontos:

Direito/Dever Quem é o Responsável Base Legal

- Garantia de Vaga Estado (Municípios e Estados) CF/88, Art. 208; ECA, Art. 54
- Matricular o filho Pais ou Responsáveis ECA, Art. 55
- Comunicar faltas/abandono Direção da Escola ECA, Art. 56
- Buscar quem está fora da escola Estado (em parceria com Conselho Tutelar) Lei nº 13.802/2019 (Busca Ativa)
- Garantir educação inclusiva Estado e Escola Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

Em síntese, o Brasil possui uma legislação muito avançada para proteger o direito à educação. O grande desafio, no entanto, é a efetiva implementação dessas leis em todo o território nacional, superando desigualdades regionais e garantindo de fato o acesso e a permanência com qualidade para todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Manaus tem operacionalizado a Busca Ativa Escolar de forma sistêmica e adaptada, combinando o uso de tecnologia com uma forte atuação presencial de assessores em toda a cidade e nas áreas mais remotas. A estratégia vai além de simplesmente “buscar” o aluno, envolvendo um trabalho intersetorial para atacar as causas profundas do abandono escolar. Embora os desafios sejam imensos, a estrutura montada demonstra um compromisso em garantir o direito à educação para todas as crianças e adolescentes do município.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, R.; SOUZA, M. **Geografias da Exclusão Escolar na Amazônia Metropolitana: o caso de Manaus**. Revista Brasileira de Educação, v. 27, 2022.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988**.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – Lei nº 9.394/1996 – Lei nº 4.024/1961.
- COSTA, M. **Intersectorialidade na Educação: teorias e práticas para uma gestão eficaz**. Editora Appris, 2021.

CURY, C. R. J. **O Direito à Educação: uma arena permanente de disputas.** Educação & Sociedade, v. 41, 2020.

FERRARO, A. R. **Diagnóstico da Exclusão Escolar no Brasil.** UNICEF, 2020.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2022.** Brasília: MEC, 2022.

SANTOS, L. **Tecnologias Digitais e Gestão Educacional: potencialidades para a busca ativa.** Revista Latino-americana de Estudos Educativos, v. 53, n. 1, 2023.

UNICEF. **Cenário da Exclusão Escolar no Brasil - um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação.** UNICEF, 2021.